



## Moção Nº 15/2024

A Câmara Municipal de Itapevi, por meio do Vereador Rogério Moreira dos Santos, que subscreve este documento, propõe a Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, para que seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS à Servidora Irani de Souza (Técnica do Executivo da Administração Técnica)**, pelos excelentes serviços prestados na Prefeitura Municipal do Nosso Município.

### JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente;**  
**Senhores Vereadores;**  
**Senhoras Vereadoras;**

A presente Moção de Aplausos se justifica em face da Servidora lotada na Secretaria de Saúde, que ao longo dos seus 20 anos de trabalho na Prefeitura do nosso Município, cumpre com as suas obrigações de forma responsável, sem medir esforços para atender os serviços sobre a sua alçada.

A presente homenagem é fruto do reconhecimento, em valorizar todo empenho, brilhantismo, dedicação, competência e esmero.

Acredito ser relevante e justa essa homenagem a todos os Servidores que estão à frente da administração Pública, onde realizam um trabalho magnífico, com muita competência e coragem.

Assim sendo, deixo registrados os meus cumprimentos à Ilustre Sra. Irani de Souza, pelos bons serviços prestados a nossa população, manifestando a todos, os nossos aplausos e reconhecimento.

**Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 15 de fevereiro de 2024.**

**Rogério Moreira dos Santos**  
**“Rogério Fisioterapeuta” – PSDB**

Moção Nº 15/2024 - Documento assinado digitalmente em 15/02/2024. PROTOCOLO 2836/2024 - 15/02/2024 13:50 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siafe.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siafe/documentos/autenticar> e informe a chave: HB10-2636-XG86-M0XC



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=HB102636XG86M0XC>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: HB10-2636-XG86-M0XC**

